



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 607/GR, de 12 de abril de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 29/3/2017,

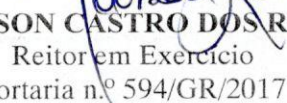
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte, vitalícia, à senhora **ANTONIA RUFINA SILVA**, inscrita no CPF n.º 225.137.872-34, do RG n.º 62.231 SSP/RR, esposa do ex-servidor **FRANCISCO ALMEIDA SOUSA**, Órgão/Matrícula SIAPE n.º 26437-0710744, falecido em 28/03/2017, a ser calculada sob a condição de aposentado no cargo Porteiro, Classe "C" Nível "4" Padrão "15", do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com fundamento nos Artigos n.º 215 e 217, inciso "I" letra "a" da Lei 8.112/90 e Artigo n.º 40, § 7º Inciso "I" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, regulamentado pelo Art. 2º, inciso "I" da Lei n.º 10.887/04, com efeitos financeiros a contar de 28/03/2017, em conformidade com o processo n.º 23231.000168.2017-53.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 594/GR/2017